

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

## Esportes

## SÃO PAULO

## Zubeldia sai e Crespo é o favorito

O São Paulo confirmou nessa segunda-feira a saída do técnico Luis Zubeldia. Mesmo com o bom desempenho na Copa Libertadores, o treinador não resistiu aos resultados ruins da equipe no Campeonato Brasileiro e oedeu de demissão. O principal alvo para a vaga é um velho conhecido, o também argentino Crespo, que está livre no mercado desde a saída do Al-Ain, dos Emirados Árabes Unidos, em novembro. Crespo treinou o São Paulo durante nove meses em 2021. Ele chegou em fevereiro e ajudou o time a conquista o Paulistão, findando um jejum de 16 anos sem vencer o Estadual. Depois, saiu em outubro após resultados ruins no Brasileiro.

Se um treinador está de saída de um time tricolor, outro tricolor definiu pela permanência do comando técnico. Também ontem o Fortaleza confirmou que Juan Pablo Vojvoda não irá deixar o Leão do Pici e que irá cumprir o contrato até o final da temporada em que o time tem teve dificuldades no estadual, Brasileirão e Copa do Brasil. "O treinador segue com total confiança da Diretoria Tricolor e, neste intervalo do Brasileirão, vem mantendo conversas diárias com o CEO Marcelo Paz e com o Diretor de Futebol Sérgio Papellin, em busca da melhoria contínua da equipe e da retomada das vitórias" diz a nota do clube.

**GUAIBA COUNTRY CLUB**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Guaiba Country Club vem por meio deste, tendo em vista a constatação do inadimplemento do título patrimonial / lote, **NOTIFICAR os proprietários** dos lotes 01 a 38 da Quadra 06; lotes 01 a 48 da quadra 08; lotes 01 a 41 da quadra 09; lotes 01 a 36 da quadra 10; lotes 01 a 30 da quadra 11; lotes 01 a 36 da quadra 12; lotes 01 a 51 da quadra 13; lotes 01 a 34 da quadra 14; lotes 01 a 47 da quadra 15; lotes 01 a 44 da quadra 16; lotes 01 a 56 da quadra 17; lotes 01 a 60 da quadra 18; lotes 01 a 49 da quadra 19; lotes 01 a 37 da quadra 20; lotes 01 a 28 da quadra 21; lotes 01 a 23 da quadra 22; lotes 01 a 37 da quadra 23; lotes 01 a 31 da quadra 24; lotes 01 a 65 da quadra 25; lotes 01 a 44 da quadra 25 A; lotes 01 a 38 da quadra 25B; lotes 01 a 08 da quadra 25C; lotes 01 a 34 da quadra 26; lotes 01 a 37 da quadra 27; lotes 01 a 20 da quadra 28; lotes 01 a 27 da quadra 29; lotes 01 a 38 da quadra 30; lotes 01 a 42 da quadra 31; lotes 01 a 57 da quadra 32; lotes 01 a 42 da quadra 33; lotes 01 a 42 da quadra 34; lotes 01 a 36 da quadra 35; lotes 01 a 62 da quadra 36; lotes 01 a 43 da quadra 37; lotes 01 a 36 da quadra 38; lotes 01 a 42 da quadra 39; lotes 01 a 42 da quadra 40; lotes 01 a 42 da quadra 41; lotes 01 a 24 da quadra 42; lotes 01 a 34 da quadra 43; lotes 01 a 126 da quadra 44; lotes 01 a 27 da quadra 45; lotes 01 a 32 da quadra 46; lotes 01 a 29 da quadra 47; lotes 01 a 20 da quadra 48; lotes 01 a 39 da quadra 49; lotes 01 a 44 da quadra 50; lotes 01 a 56 da quadra 51; lotes 01 a 45 da quadra 52; lotes 01 a 74 da quadra 54; lotes 01 a 63 da quadra 55; lotes 01 a 72 da quadra 57; lotes 01 a 44 da quadra 58; lotes 01 a 60 da quadra 59; lotes 01 a 28 da quadra 62; lotes 01 a 115 da quadra 63; lotes 01 a 38 da quadra 64; lotes 01 a 73 da quadra 65; lotes 01 a 116 da quadra 66; lotes 01 a 45 da quadra 67; lotes 01 a 49 da quadra 69; lotes 01 a 53 da quadra 70; lotes 01 a 52 da quadra 72; lotes 01 a 46 da quadra 73; lotes 01 a 44 da quadra 74; lotes 01 a 36 da quadra 89; lotes 01 a 54 da quadra 90, todos situados na 3ª parte do respectivo loteamento e vinculados ao Clube conforme Estatuto Social - Capítulo VI Do Parque Residencial, Uso, Gozo e Disposições - devidamente registrado, a comparecerem na Secretaria do mesmo, na Rua João Ricardo Juliano 972, Parque Eldorado, Eldorado do Sul/RS, a fim de providenciarem a quitação de seus débitos, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no mesmo Diploma Legal.

Eldorado do Sul, 16 de Junho de 2025.  
**RODNEY RODRIGUES MOMBACH**  
Presidente Diretor

**Celic** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL PE 9226/2025 Objeto:** Serviços de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, aquisição de itens relacionados à manutenção e serviços de deslocamentos/guinchos da frota de veículos e equipamentos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.  
**DATA:** 02/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0007344-9.

**EDITAL PE 9227/2025 Objeto:** Prestação de serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução da Jornada JucisRS, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de julho de 2025, em Pelotas/RS, conforme anexo V - Termo de Referência.  
**DATA:** 02/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/4501-0000244-5.

**EDITAL PE 9228/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de São Pedro do Sul/RS.  
**DATA:** 04/07/2025, às 14h. **PROCESSO:** 24/2000-0051406-7.

**EDITAL PE 9229/2025 Objeto:** Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS.  
**DATA:** 07/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0036192-4.

**AVISOS DE SUSPENSÃO**

**Pregão Eletrônico 0367/2025 Processo 25/1300-0004040-6**  
**Objeto:** Registro de preços de pneus.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolo 26069), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

**Pregão Eletrônico 0368/2025 Processo 25/1300-0002562-8**  
**Objeto:** Registro de preços de colchões.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolo 26079), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

**Pregão Eletrônico 9149/2025 Processo 25/0804-0000064-9**  
**Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento meteorológico e geológico, com o fornecimento de 03 (três) radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" para monitoramento do território do Estado do Rio Grande do Sul.  
A diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de impugnação ao edital, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme legislação vigente.

**AVISOS DE REVOGAÇÃO**

**Convite 0015/2023 Processo 22/1900-0032107-0**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, sondagem geotécnica de solos e planilha orçamentária para construção da Escola Estadual Indígena Kaingang Por Fi Gã, com área aproximada de 649,68m², no município de São Leopoldo/RS.  
A Diretora do DELIC/CELIC torna público, o **AVISO DE REVOGAÇÃO** do certame acima informado, nos termos da manifestação da Direção DMOE/DOE/SUBINFRA da Secretaria da Educação (fls. 1579/1581), devido alteração na estratégia de atendimento das demandas das escolas indígenas e de prosseguimento do Projeto Escola Padrão.

**Pregão Eletrônico 9179/2025 Processo 25/1300-0000903-7**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e limpeza, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, PORLOTE, com intuito de atender às necessidades das Unidades do Tudo Fácil de Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria/RS.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação s/n da SPGG/RS, a qual apontou a necessidade de alteração do objeto previsto para contratação, de modo a adequá-lo à demanda de mão de obra terceirizada da unidade Tudo Fácil Tramandaí, bem como prever a possibilidade de inclusão de futuras unidades que venham a compor a rede de Centrais de Atendimento de Serviços ao Cidadão – Tudo Fácil.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

**Pregão Eletrônico 0001/2025 Processo 24/1300-0006610-8**  
**Objeto:** Registro de preços de madeiras e equipamentos e materiais para construção civil.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia 01 de julho de 2025, às 09h.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTE**

**Pregão Eletrônico 9117/2024 Processo 24/1300-0001021-8**  
**Objeto:** Prestação de serviços de apoio administrativo e limpeza, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para as Unidades Tudo Fácil Bento Gonçalves (lote 01) e Santa Maria (Lote 02).  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá **REVOGAR O LOTE 01 (UNIDADE TUDO FÁCIL BENTO GONÇALVES)**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação de Lote.  
A presente notificação tem como fundamento na solicitação do Órgão de origem, fls. 1470-1474, que informou que a contratação será realizada através de futura licitação que abrangerá todas as unidades Tudo Fácil localizadas no interior do Estado.  
As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "[pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br](mailto:pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br)", com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9117/2024.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 09/2025** no dia **03 de julho de 2025, 9h**, para Aquisição Parcelada de Relógio Ponto. Edital disponível em [www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Região Vale do Taquari-RS**  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Região Vale do Taquari-RS, inscrito no CNPJ sob nº 45.784.465/0001-19, e sede na Rua Wenceslau Brás, 55 Sala 01, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-058, Lajeado/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca TODOS os membros da categoria econômica das "Empresas de Serviços Contábeis" inseridas e constantes do grupo 3 - Agentes Autônomos do Comércio - do plano da CNC, nos municípios de Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Coronel Pilar, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Fontoura Xavier, Forquelinha, Guaporé, Ilópolis, Imigrante, Itapúca, Lajeado, Mato Leitão, Marques de Souza, Muçum, Nova Brésia, Nova Alvorada, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São José do Herval, São Valentim do Sul, Sério, Tabai, Taquari, Teutônia, Travessão, Venâncio Aires, Vespasiano Corrêa e Westfália para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada por meio VIRTUAL (Google Meet), a qual será realizada no dia 27 de junho de 2025, em primeira convocação às 08:00 horas e segunda convocação às 08:30 horas, na sede sediada na Rua Wenceslau Brás, 55 no Bairro São Cristóvão na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-058, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1º Discutir e deliberar sobre as bases da negociação coletiva com os Sindicatos representativos da categoria profissional; 2º Nomear os membros das Comissões de negociação; 3º Autorização para o Presidente do Sindicato firmar Convenções Coletivas e/ou Acordos em Processos de Dissídios Coletivos; 4º Autorização para fixar em cláusula convencional ou normativa, Contribuição Assistencial a favor da Entidade Patronal. Lajeado, RS 13 de junho de 2025.  
Dani José Petry - Presidente.

**CORSAN** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90 - NIRE nº 43300015921 (Companhia Aberta)  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2025**

**Data, Hora e Local:** 25/04/2025, às 14:00h, na sede social da Companhia. **Presença:** acionistas presentes representando 99% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretária: Sr. **Ana Caroline Azevedo dos Santos**. **Deliberações:** resolveram: (i) aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicadas no Jornal "Correio do Povo" em suas versões impressa e digital, no dia 26/03/2025; (ii) aprovar a destinação da realização da reserva de reavaliação no valor total de R\$ 2.138.519,43 e do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor total de R\$ 1.304.896.090,28, sendo: a) R\$ 59.659.120,00, à Conta de Reserva Legal; b) R\$ 197.442.000,00, à Conta de Juros Sobre o Capital Próprio; c) R\$ 824.540.299,83, à Conta de Retenção de Lucros; e d) R\$ 225.393.189,88, à Conta de Dividendos; (iii) aprovar o orçamento de capital da companhia para o exercício de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, conforme anexo à presente ata ("Anexo I"); (iv) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2025, em até R\$ 1.700.000,00, a ser rateado em comum acordo; e (v) aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo II", "Anexo III", "Anexo IV", "Anexo V", "Anexo VI", "Anexo VII" e "Anexo VIII"), que seguem abaixo: (a) **André Pires de Oliveira Dias**, RG nº 8.470.815 (SSP/SP), CPF/MF nº 094.244.028-56, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; (b) **Radamés Andrade Casseb**, RG nº 63605236 (SSP/SP), CPF/MF nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; (c) **Leandro Marin Ramos da Silva**, RG nº 24.547.394-4 (SSP/SP), CPF/MF nº 261.147.408-74, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; (d) **Lucas Barbosa Rodrigues**, RG nº 14.622.454 (SSP/MG), CPF/MF nº 088.952.576-50, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; (e) **Gustavo Fernandes Guimarães**, RG nº M4.000.242 (SSP/MG), CPF/MF nº 001.347.506-16, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; (f) **André Felipe Fernandes Figueira**, RG nº 020.713.546-8 (SSP/RJ), CPF/MF nº 102.822.937-28, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; e (g) **Fernanda Bassanesi**, RG nº 10607840-95 (SSP/PCRS), CPF/MF nº 526.199.740-20, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **André Pires de Oliveira Dias**, como membro e Presidente do Conselho, e pelos Srs. **Radamés Andrade Casseb**, **Leandro Marin Ramos da Silva**, **Lucas Barbosa Rodrigues**, **Gustavo Fernandes Guimarães**, **André Felipe Fernandes Figueira** e **Fernanda Bassanesi**, como Membros Efetivos, todos com mandato até 25/04/2027. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado. Porto Alegre/RS, 25/04/2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - Presidente; Ana Caroline Azevedo dos Santos - Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** PARSAN S.A. - Beatriz Bragazzi Cunha; Fabiano Abujadi Puppi. **Saneamento Consultoria S.A.** - Beatriz Bragazzi Cunha; Fabiano Abujadi Puppi. **Junta Comercial, Industrial, Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 11082597 em 30/05/2025 da empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN - CNPJ 92802784000190 - Protocolo 251596877 - 19/05/2025, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Giuliano Ferronato** Leiloeiro Público e Rural

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
**IMÓVEL E BOX RESIDENCIAL**

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.389.891/0001-52 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura de Devedores Fiduciários, WALLACE DOS SANTOS TAVARES, portador do RG 216507889-SSP/RJ, CPF 160.046.247-21 e sua esposa BIANCA SOUZA MARIANO TAVARES, portadora do RG 3096041185-SSP/RS, CPF 034.854.640-82, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: [www.giulianoferronato.com.br](http://www.giulianoferronato.com.br), somente no sistema *on line*, o seguinte bem, conforme segue: **PRIMEIRO LEILÃO, dia 30 de junho de 2025** com início às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 515.623,73 (Quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três Reais e setenta e três centavos)**. O imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial ocupado, **apto 701 da Torre F**, do empreendimento denominado Grand Park Lindóia, Localizado na Rua Jeronimo Zelmanovitz, nº 100 na cidade de Porto Alegre. Imóvel localizado no sétimo pavimento, na circulação à direita de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 60,93m², área real de uso comum de 39,32m² e área real total de 100,25m² e **BOX 154** localizado no subsolo coberto, com entrada pela rampa de acesso de veículos da Rua Jeronimo Zelmanovitz com área real privativa de 16,10m², área real de uso comum de 5,20m² e área real total de 21,30m². Matrículas nº 191.399 e 191.579 respectivamente do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 07 de julho de 2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de **R\$ 515.623,73 (Quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três Reais e setenta e três centavos)**. **IMPORTANTES:** 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de IPTU no valor de R\$ 3.610,73 e Condomínio no valor de R\$ 23.742,59, que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "ad corpus". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br**

**MEDCARE SAÚDE LTDA.**  
CNPJ 30.658.742/0001-70 - NIRE 43 2 0899128 5  
**ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.** São convocados os senhores sócios da empresa **MEDCARE SAÚDE LTDA**, a se reunir em Assembleia de Sócios que se realizará no dia 26/06/2025 às 17:00 horas, em formato híbrido, no endereço Rua Manoelito de Omellas, 55, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS ou através do link [www.wherby.com/assembleiamedcare](http://www.wherby.com/assembleiamedcare), a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); b) Deliberação sobre a distribuição dos resultados apurados no exercício 2024; c) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 16 de junho de 2025. Maicon de Paula Vargas - Administrador.

**MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA.**  
CNPJ 03.570.730/0001-16 - NIRE 43 2 1115885 8  
**ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.** São convocados os senhores sócios da empresa **MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA**, a se reunir em Assembleia de Sócios que se realizará no dia 26/06/2025 às 16:00 horas, em formato híbrido, no endereço Rua Manoelito de Omellas, 55, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS ou através do link [www.wherby.com/assembleiamedcare](http://www.wherby.com/assembleiamedcare), a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Autorização de alteração do contrato social pela maioria do capital social para ingresso e saída de sócios (conforme art. 1.072 do Código Civil/2002); b) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); c) Deliberação sobre a distribuição dos resultados apurados no exercício 2024; d) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 16 de junho de 2025. Maicon de Paula Vargas - Administrador.

**PROMED**  
**Serviços em Saúde Ltda.**  
CNPJ 03.570.722/0001-70 - NIRE 43 2 0797578 2  
**ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.** São convocados os senhores sócios da empresa **PROMED - Serviços em Saúde Ltda.**, a se reunir em Assembleia de Sócios que se realizará no dia 26/06/2025 às 15:00 horas, em formato híbrido, no endereço Rua Manoelito de Omellas, 55, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS ou através do link [www.wherby.com/saudepromed](http://www.wherby.com/saudepromed), a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Autorização de alteração do contrato social pela maioria do capital social para ingresso e saída de sócios (conforme art. 1.072 do Código Civil/2002); b) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); c) Deliberação sobre a distribuição dos resultados apurados no exercício 2024; d) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 16 de junho de 2025. Maicon de Paula Vargas - Administrador.